



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 330.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.041, de 12/07/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (2019) e na Lei Municipal nº 3.070, de 07/01/2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município (2019), na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), o programa abaixo especificado:

I- Programa nº 0012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2019 do Município de Martinópolis, um crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) às dotações abaixo especificadas:

2-	Poder Executivo	
02.03-	Fundo Municipal de Saúde	
02.03.01-	F.M.S.	
10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (FR	

02)	R\$ 60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (FR 02)
R\$ 130.000,00	
TOTAL	R\$ 330.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar autorizado por esta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), transferidos pelo Governo Estadual, tendo em vista Convênio nº 1449/2018, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: FASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA – Itens 01 e 02 (COTA PRINCIPAL), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de 20.000kg de Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro ativo maior que 11% e 12.000kg de Ácido Fluorsilícico Solução, com teor ativo maior que 20%, que serão necessários para o tratamento de água de todos os sistemas do município. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 13/02/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 008/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – Itens 04, 05, 08, 09, 11, 12, 20, 33 a 35, 38, 41 a 43, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 61, 66, 69, 70, 77, 79, 81, 82, 89 a 94, 95, 99, 125 e 127 (COTA PRINCIPAL); VALQUIRIA G. MARINI MARTINOPOLIS ME – Item 103 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA ME – Itens 57 e 58 (COTA PRINCIPAL); CLAUDIO ROGERIO BARROCA CALDEIRA - EPP – Itens 19 e 68 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); SANTOS & BOVOLENTA LTDA ME – Item 115 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); C.A.S. ARANHA ALIMENTOS – Itens 06, 64, 85 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 27, 30 e 113 (COTA RESERVADA); MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP – Itens 128, 130, 131 a 136 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA – Itens 10, 39, 40 e 71 (COTA PRINCIPAL); MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME – Itens 07, 14, 15, 17, 26, 62, 65, 74, 83, 84, 88, 101, 112, 114, 117 a 119 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 05 (COTA RESERVADA); MANUELA OLIVEIRA DA SILVA ME – Itens 16, 25, 31, 32, 87, 96, 97, 104, 107, 109, 111 e 120 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 10, 11, 12, 34, 61, 66, 79, 81 e 97 (COTA RESERVADA); JOSE DIVANI DAVOLI 61870552849 - ME – Itens 03, 21, 24, 37, 45, 46, 75, 76, 78, 80, 98, 100 e 102 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 38, 47, 48 e 77 (COTA RESERVADA); VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI - EPP – Itens 56 e 122 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 40 (COTA RESERVADA); QUINTALALIMENTOS EIRELI - ME – Itens 01, 106, 108 e 110 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME – Itens 13, 49, 59, 60, 63, 67 E 129 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 04, 20, 33, 43, 50, 51, 54, 70, 89, 93, 94, 99, 125 e 127 (COTA RESERVADA); ATACADAO MARACAI ALIMENTOS LTDA - EPP – Itens 27, 30 e 113 (COTA PRINCIPAL), 02, 18, 22, 23, 28, 29, 36, 44, 52, 72, 73, 86, 105, 121, 123, 124, e 126 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 08, 09, 35, 39, 41, 42, 55, 69, 71, 82, 83, 84 e 95 (COTA RESERVADA), referente à aquisição

eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios e materiais de consumo, para manutenção da merenda escolar e das creches municipais no ano de 2019. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 13/02/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2017

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Processo Seletivo nº 02/2017, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia 20/02/2019 das 8h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00 horas para credenciamento de estudantes na função de ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL MÉDIO, portando cópias dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO

- RG;
- CPF;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Saúde Funcional emitida pelo Centro de Saúde;
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- Declaração ou atestado de matrícula, onde conste o horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
- Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Escola;

ESTÁGIARIO EM NÍVEL MÉDIO (05 vagas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 142

Página 4 de 4

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA
0016	NATHAN ERICK SANTOS MELO	53.979.177-5	30,00
0017	DANÚBIA ALENCAR DE FIGUEIREDO	54.828.091-5	30,00
0018	ALESSANDRA ROBERTA DE ARAÚJO ALVES	56.731.054-1	30,00
0019	EMILY VITORIA OLIVEIRA PAES	57.050.291-3	30,00
0020	ADRIELLY SILVA SANTANA	57.244.693-7	30,00

Martinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal